



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado na imprensa oficial do município bem como no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que mesmo após a publicação não se obteve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços e que foi identificado proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso I, do §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 040/2026 para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de ar-condicionado para atender aos veículos de pequeno e grande porte pertencentes à frota própria do Fundo Municipal de Saúde de Esperantina - TO, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0096/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa ARCONMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 58.583.801/0001-07, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pacifico Siqueira Campos, nº S/N, Bairro São Pedro, cidade de Augustinópolis – TO, representada pelo Sr. Erinaldo Gomes da Silva, portador do CPF nº 854.338.451-68. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Esperantina – TO, 19 de Maio de 2026.

Leidiane Gomes Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 002/2026